



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 015/2024

Súmula: Decreta Recesso na Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no dia 18 de Novembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que no dia 19 de Novembro deste ano, próxima Terça-feira, é comemorado o Dia do Evangélico.

CONSIDERANDO que no dia 20 de Novembro deste ano, próxima Quarta-feira, é o Dia da Consciência Negra, feriado nacional.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 89/2024 do Poder Executivo – Que Declara Recesso nas repartições Públicas Municipais no dia 18 de Novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso na Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, no dia **18 de Novembro de 2024**.

Art. 2º - Em virtude dos efeitos do Art. 1º, não haverá Sessão Legislativa, bem como, não haverá expediente na Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2024.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente